ANEXO II A1 – DE 60_2023 – MAPA DE PESQUISA D
PROCESSO nº 78/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL - COLA BASTÃO

1. AGENTE RESPONSÁVEL (IN nº 65/2021 Seges/ME, art. 3º, II)

Nome: André Carvalho de Almeida	Matrícula: 566

2. SETOR REQUISITANTE:

Setor Requisitante: Apoio Administrativo	
Responsável pela Demanda: Paula Raquel Gonçalves	Matrícula: 622
E-mail: pgoncalves@crm-rj.gov.br	Telefone: (21) 3184-7276

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro é uma autarquia federal, criada pela Lei nº 3.268/1957, com o objetivo de promover o perfeito desempenho ético e moral da medicina e o prestígio dos que a exerçam legalmente.

3.2. O Cremerj mantém em atividade, além da sede, 54 Câmaras Técnicas, 27 Grupos de Trabalho, 8 Comissões, 6 Representações metropolitanas distribuídas na capital e 18 Representações no Estado do Rio de Janeiro, que englobam as mais variadas especialidades e questões relevantes à área médica.

3.3. O Conselho administra um estoque com itens de expediente que requerem reposição. Assim, a aquisição de cola bastão é justificada, como a de outros materiais, para que os funcionários de todos os setores da autarquia, tanto na sede, como nas Representações, possam desenvolver bem suas atividades administrativas, visando o melhor atendimento ao público.

ANEXO II A1 – DE 60_2023 – MAPA DE PESQUISA D

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CREMERJ deste exercício, na dotação a seguir discriminada.

ELEMENTO DE DESPESA	SALDO EM 17/07/2023
6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 15.567,78

5. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (IN nº 65/2021, Seges/ME, art. 5º)

x	I – Painel de Preços.
	II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos.
	III – Mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.
	IV – Pesquisa direta com fornecedores.
	V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

6. PESQUISA DE PREÇOS

6.1. Itens Demandados (IN 65/2021, Seges/ME, art. 3º, I):

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QTD	UNIDADE
1	Cola, conforme item 5.1. do ETP	339517	165	Unidade

6.2. Valos Estimado para o Atendimento da Demanda e da Série de Preços Coletados (IN nº 65/2021, Seges/ME, art. 3º, III, IV, V, VI, VII, VIII):

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO (MÉDIA)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	I	Relatório do Banco de Preços extraído em 17/07/2023.	R$ 11,38	R$ 1.877,70
Custo total estimado para o atendimento da demanda:				**R$ 1.877,70**

6.2.1. O valor total estimado para o atendimento da demanda é de R$ 1.877,70 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), obtido pela média dos preços unitários pesquisados, sendo, no caso em questão, a aquisição de 165 (cento e sessenta e cinco) unidades do item.

7. OBSERVAÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1. Os valores utilizados para a definição do custo estimado para o atendimento da demanda foram coletados com o auxílio da ferramenta Banco de Preços, disponíveis no relatório produzido e anexo a este mapa.

Classificação da informação contida no documento (X) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?

8. CONCLUSÃO

8.1. Considerando as informações levantadas, verifica-se que a pesquisa de preços atende integralmente ao disposto da IN Seges/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023.

(ORIGINAL SEGUE ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO)

ANEXO II A1 - DE 60_2023 - MAPA DE PESQUISA D

ANEXO

RELATÓRIO DO BANCO DE PREÇOS

ANEXO II A1 - DE 60_2023 - [illegible]